



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 401

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Resumo da Sessão .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 401

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone: 17 – 35871500.  
CNPJ 45.126.992/0001-36 - CEP 15828-033 – Palmares Paulista – SP.

### **LEI Nº 1484/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 168.685,14 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), com as seguintes classificações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2114 – FMS/FNS = Piso Salarial Enfermagem - Assist Financ Compl EC 124

F356 – 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil = R\$ 168.685,14

FR 0.05.13-370.000

**Artigo 2º.** O crédito adicional especial aprovado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do repasse a ser efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde FNS, Ação: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

**Artigo 3º.** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º. e 2º. desta lei.

**Artigo 4º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º. e 2º. desta lei.

**Artigo 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista SP, 07 de maio de 2024.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 401

Página 3 de 8

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA ACADEMIA".

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aula de Muaythai, no Município de Palmares Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura, 12 361 0600 2222 0000 Outras Atividades Educacionais; Ficha nº 353 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de abril de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "EDUARDO OBA 21360331824".

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aulas de pintura, para os alunos do ensino fundamental, no município de Palmares Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 12 361 0600 2222 0000 Outras Atividades Educacionais; Ficha nº 353 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de abril de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "SUPORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis e derivados (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para o abastecimento da frota de veículos de 2024/2025 do Município de Palmares Paulista - SP, de forma emergencial, pelo prazo de 45 dias, conforme Memorial Descritivo.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 264.723,00.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 01- Gabinete do Prefeito e Dependências; 020100- Gabinete do Prefeito e Dependências; 04- Administração; 04 122- Administração Geral; 04 122 0045- Gestão Político Administrativa; 04 122 0045 2003 0000- Manutenção do Gabinete do Prefeito; **Ficha nº 021** - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 02 02 - Administração Geral; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; **Ficha nº 026** - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 02 03 - Fundo Social de Solidariedade; 020300 - Fundo Municipal de Solidariedade; 08 - Assistência Social; 08 244 - Assistência Comunitária; 08 244 0105 - Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista; 08 244 0105 2007 0000 - Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista - FSSPP; **Ficha nº 044** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 - Fundo de Assistência Social; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08 244 0106 - Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista; 08 244 0106 2009 0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; **Ficha nº 061** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2033 0000 - SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - FMAS; **Ficha nº 066** - 3.3.90.30.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2040 0000 - FNAS - IGD - Bolsa Família; **Ficha nº 068** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2049 0000 - FNAS - Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; **Ficha nº 069** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2050 0000 - FNAS - IGD - SUAS; **Ficha nº 349** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2052 0000 - FNAS-Serv.Conv.Fort.Vinculos - S C F V; **Ficha nº 345** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2088 0000 - SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Benefícios; **Ficha nº 077** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2103 0000 - SDS/FEAS/DRADS -Ações do Cadastro Único; **Ficha nº 348** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2112 0000 - FNAS-Progr.Fort.Emerg. do Atend. do Cadastro Único no SUAS - PROCAD\_SUAS; **Ficha nº 343** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 306 - Alimentação e Nutrição; 12 306 0142 - Merenda Escolar; 12 306 0142 2015 0000 - Manutenção de Merenda Escolar; **Ficha nº 114** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 2016 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; **Ficha nº 127** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2065 0000 -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 401

Página 4 de 8

Secret.Educação-Conv. Transporte Alunos-Estado; **Ficha nº 130** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2066 0000 - FNDE-PNATE; **Ficha nº 133** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2067 0000 - QSE - Salário Educação; **Ficha nº 135** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 362 - Ensino Médio; 12 362 0155 - Ensino Médio; 12 362 0155 2029 0000 - Manutenção do Ensino Médio e/ou Superior; **Ficha nº 142** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 - Educação Infantil; 12 365 0160 - Ensino Infantil; 12 365 0160 2057 0000 - Manutenção das Creches Municipais; **Ficha nº 154** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0160 2058 0000 - Manutenção da Pré Escola Municipal; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura; **Ficha nº 166** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 08 - FUNDEB; 020800 - FUNDEB; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0163 - FUNDEB; 12 361 0163 2031 0000 - Manut.Fundamental FUNDEB 30%; **Ficha nº 175** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 - Educação Infantil; 12 365 0163 - FUNDEB; 12 365 0163 2061 0000 - Manut. Creches Municipais -FUNDEB-30%; **Ficha nº 187** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0163 2062 0000 - Manut. Pré Escola-FUNDEB-30%; **Ficha nº 191** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 09 - Divisão da Educação; 020900 - Divisão da Educação; 12 - Educação; 12 122 - Administração Geral; 12 122 0020 - Supervisão e Coordenação Educacional; 12 122 0020 2020 0000 - Manutenção da Divisão da Educação; **Ficha nº 198** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 10 - Educação Física e Desportos; 021000 - Educação Física e Desportos; 27 - Desporto e Lazer; 27 811 - Desporto de Rendimento; 27 811 0272 - Esporte Amador; 27 811 0272 2021 0000 - Serv. Educação Física e Desportos; **Ficha nº 207** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 11 - Fundo Municipal de Saúde; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 10 301 - Atenção Básica; 10 301 0120 - Atendimento a Saúde - SUS; 10 301 0120 2022 0000 - Manutenção do Fundo Municipal Saúde - FMS; **Ficha nº 220** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2076 0000 - FMS/FES = PABINHO - Estado; **Ficha nº 229** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2077 0000 - FMS/FES = Qualis Mais; **Ficha nº 230** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2081 0000 - FMS/FNS = PAB - Piso de Atenção Básica; **Ficha nº 238** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **Ficha nº 317** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **Ficha nº 319** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2085 0000 - FMS/FNS = Coronavírus (COVID-19); **Ficha nº 309** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2090 0000 - FMS/FES = Aedes Aegypti; **Ficha nº 243** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2093 0000 - FMS-Custeio-Conv.603/2017-Secr.Saúde Est. SP.; **Ficha nº 312** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2111 0000 - Emenda n.2022.004.38342-Custeio Saúde - FES; **Ficha nº 313** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO; 10 301 0120 2218 0000 - Emenda Parlamentar SP 2022-084.35490-Custeio de Saúde; **Ficha nº 316** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2219 0000 - Emenda n. 2021.081.30033175-Custeio Saúde; **Ficha nº 315** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2220 0000 - Emenda n.2023.051.46196-Custeio Saúde - FES; **Ficha nº 314** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0120 - Atendimento e Saúde - SUS; 10 302 0120 2080 0000 - FMS/FNS = Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; **Ficha nº 235** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 305 - Vigilância Epidemiológica; 10 305 0120 - Atendimento a Saúde - SUS; 10 305 0120 2082 0000 - FMS/FNS = Vigilância em Saúde; **Ficha nº 300** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 12 - Serviços Municipais; 021200 - Serviços Municipais; 15 - Urbanismo; 15 452 - Serviços Urbanos; 15 452 0181 - Serviços de Utilidade Pública; 15 452 0181 2023 0000 - Manutenção do Cemitério e Velório Municipal; **Ficha nº 251** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 15 452 0188 - Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais; 15 452 0188 2024 0000 - Conserv. e Manut. Logradouros Públicos; **Ficha nº 259** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 15 452 0188 - Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais; **Ficha nº 266** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 26 - Transporte; 26 782 - Transporte Rodoviário; 26 782 0260 - Estradas Municipais; 26 782 0260 2026 0000 - Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais; **Ficha nº 279** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 021300 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 08 - Assistência Social; 08 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 08 243 0100 - Criança e Adolescente; 08 243 0100 2028 0000 - Fundo Munic. D. Criança e Adolescente; **Ficha nº 292** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 14 - Secretaria de Meio Ambiente; 021400 - Secretaria de Meio Ambiente; 18 - Gestão Ambiental; 18 541 - Preservação e Conservação Ambiental; 18 541 0046 - Suporte Administrativo; 18 541 0046 2006 0000 - Serviços da Secretaria e Meio Ambiente; **Ficha nº 038** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 15 - Fundo Municipal do Idoso; 021500 - Fundo Municipal do Idoso; 08 - Assistência Social; 08 241 - Assistência ao Idoso; 08 241 0085 - Idoso; 08 241 0085 2105 0000 - Fundo Municipal do Idoso; **Ficha nº 338** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 16 - Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Defic; 021600 - Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Defic; 08 - Assistência Social; 08 242 - Assistência ao Portador de Deficiência; 08 242 0090 - Assistência ao Portador de Deficiência; 08 242 0090 2106 0000 - Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência; **Ficha nº 340** - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 27/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 401

Página 5 de 8

em 26 de abril de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA"

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializado para realização de Treinamento destinado aos servidores ligados à Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 18.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de abril de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "J. A. LOPES ENGENHARIA ME".

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de infraestrutura - "Construção de Piscina Pública", junto ao endereço: Rua Alcides Turim, 111, nesta cidade - conforme Termo de Convênio, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma e Projetos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 959.935,81 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais, e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO: 02100 Educação Física e Desportos; 27.811.0223.1121.0000 CONSTRUÇÃO DE PISCINA - SISTEMA DE LAZER; Ficha nº 335 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; 02100 Educação Física e Desportos; 27.813.0223.1121.0000 CONSTRUÇÃO DE PISCINA - SISTEMA DE LAZER; Ficha nº 336 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO/EXECUÇÃO CULTURAL Nº 46/2024.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

Agente cultural: "Gilda de Souza Silva".

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais, vídeo arte, vídeo performance, teatro visual entre outras linguagens do audiovisual exceto para lives, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.281,94 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2113 0000 - Ações Culturais - LC 195/2022, art. 5 e 8 (Lei Paulo Gustavo); Ficha nº 329 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO/EXECUÇÃO CULTURAL Nº 47/2024.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

Agente cultural: "Heber de Moraes".

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais, vídeo arte, vídeo performance, teatro visual entre outras linguagens do audiovisual exceto para lives, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.281,94 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2113 0000 - Ações Culturais - LC 195/2022, art. 5 e 8 (Lei Paulo Gustavo); Ficha nº 329 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 401

Página 6 de 8

nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,  
em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO/EXECUÇÃO CULTURAL Nº 48/2024.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

Agente cultural: "Jairo José dos Santos".

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais, vídeo arte, vídeo performance, teatro visual entre outras linguagens do audiovisual exceto para lives, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.281,94 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2113 0000 - Ações Culturais - LC 195/2022, art. 5 e 8 (Lei Paulo Gustavo); Ficha nº 329 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,  
em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO/EXECUÇÃO CULTURAL Nº 49/2024.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

Agente cultural: "Jhenyffer da Luz Trindade".

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais, vídeo arte, vídeo performance, teatro visual entre outras linguagens do audiovisual exceto para lives, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.281,94 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2113 0000 - Ações Culturais - LC 195/2022, art. 5 e 8 (Lei Paulo

Gustavo); Ficha nº 329 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,  
em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO/EXECUÇÃO CULTURAL Nº 50/2024.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

Agente cultural: "Adilson Carlos Ancelmo".

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais, vídeo arte, vídeo performance, teatro visual entre outras linguagens do audiovisual exceto para lives, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.281,94 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2113 0000 - Ações Culturais - LC 195/2022, art. 5 e 8 (Lei Paulo Gustavo); Ficha nº 329 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,  
em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO/EXECUÇÃO CULTURAL Nº 51/2024.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

Agente cultural: "Michele Aparecida Marjoti Ancelmo".

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais, vídeo arte, vídeo performance, teatro visual entre outras linguagens do audiovisual exceto para lives, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.281,94 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 401

Página 7 de 8

Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2113 0000 - Ações Culturais - LC 195/2022, art. 5 e 8 (Lei Paulo Gustavo); Ficha nº 329 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO/EXECUÇÃO CULTURAL Nº 52/2024.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

Agente cultural: "Marciel Damassena Santos".

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais, vídeo arte, vídeo performance, teatro visual entre outras linguagens do audiovisual exceto para lives, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.281,94 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2113 0000 - Ações Culturais - LC 195/2022, art. 5 e 8 (Lei Paulo Gustavo); Ficha nº 329 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO/EXECUÇÃO CULTURAL Nº 53/2024.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

Agente cultural: "Amanda Cristina Chaves Bassi".

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais, vídeo arte, vídeo performance, teatro visual entre outras linguagens do audiovisual exceto para lives, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.281,94 (sete mil, duzentos e

oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2113 0000 - Ações Culturais - LC 195/2022, art. 5 e 8 (Lei Paulo Gustavo); Ficha nº 329 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 401

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.-

ABERTURA – às 20h00m

#### EXPEDIENTE

- Discussão e votação da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

#### ORDEM DO DIA

Discussão e votação do Projeto de Lei nº CAB/170/2024, do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

#### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

#### ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, EM 07 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal.  
Data Supra.

Aparecida de L. Olegário Castelier  
Secretária Geral